



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 129/2025

Altera a Portaria nº 01/2025, referente ao Fórum Permanente de Diálogos da Lei com o Inconsciente da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a composição do Fórum Permanente, que passa a ser:

Desembargadora Cristina Tereza Gaulia – Presidente
Desembargador Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Vice-Presidente
Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa – Membro
Desembargador Federal do TRF 4ª Região Roger Raupp Rios – Membro
Doutora Docente Judith Martins-Costa – Membro
Doutora Docente Solange Ferreira de Moura – Membro
Doutora Docente Virginia Georg Schindhelm – Membro
Doutor Docente Ricardo Borrmann – Membro
Advogada Roberta Celli Moreira de Araujo – Membro
Médico Psiquiatra Joel Birman – Membro
Psicólogo Eduardo Rawicz – Membro
Jornalista Eugênio Bucci – Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ